

TERMO DE REFERÊNCIA

ALMOXARIFADO CENTRAL

Aquisição de material de consumo

(01) Objeto

Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de pintura.

(02) Motivação

A Universidade de Taubaté possui diversas unidades de ensino, onde mantém seus cursos com aulas presenciais, laboratórios, clínicas, secretarias e auditórios e demais setores administrativos.

A Diretoria de Obras e Manutenção é responsável pela conservação dessas unidades, realizando manutenções de maneira preventiva e corretiva, reformas e ampliações, mantendo as mesmas em pleno funcionamento, contribuindo assim para que os servidores desenvolvam seus trabalhos num ambiente adequado e seguro, podendo assim prestar um atendimento de excelência aos usuários de nossos serviços. Oferecer aos nossos alunos instalações em perfeito estado, com conforto e segurança em todas as nossas dependências, faz parte de nosso objetivo, além do foco pedagógico.

Para tal, faz-se necessária a disponibilização de materiais em estoque para atendimento a Diretoria de Obras e Manutenção, na realização dos trabalhos de conservação e ampliação das nossas unidades, principalmente no tocante a possíveis reparos emergenciais, pois a Instituição não pode parar em hipótese alguma o seu funcionamento.

O não atendimento desta demanda inviabiliza o atendimento adequado a Instituição, pois o não abastecendo o estoque com os materiais de pintura, prejudica a atuação da Diretoria de Obras e Manutenção no cuidado com as dependências da UNITAU e principalmente nas situações emergenciais do dia a dia.

A aquisição pretendida está descrita no ETP ALMOX. nº. 01/2025.

(03) Especificações técnicas

Item	Descrição	Quant.	Unidade
01	BROCHA REDONDA PARA CAIAÇÃO CONFECCIONADO COM CERDAS DE 9CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO TOTAL DAS CERDAS DE 7CM, SUPORTE EM	10	PÇ -PEÇA



	PLÁSTICO, CABO PLÁSTICO COM 11 CM DE COMPRIMENTO.		
02	BROCHA RETANGULAR, MEDINDO NO MÍNIMO: 18 X 8CM,COM CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO E CERDAS EM MONOFILAMENTO BICOLOR.	10	PÇ -PEÇA
03	CUPINICIDA INSETICIDA PARA TRATAMENTO DE MADEIRADENSIDADE 0,78 G/CM3, APARÊNCIA LÍQUIDA INCOLOR, INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CIANO-M-FENOXIBENZIL, DIBROMOVINIL, DIMETILCICLOPROPANO CARBOXILATO (DELTAMETRINA) E QUEROSENE. VALIDADE 24 MESES, REGISTRO NO IBAMA. DEVE POSSUIR FICHA FISPQ. NORMA ABNT 14725.	10	GL1-GALÃO C/ 3,60 LITROS
04	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE BRANCOÀ BASE D ÁGUA, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PROPILENO GLICOL, ÉTER FENÍLICO DO PROPILENO GLICOL, SAIS DE SÓDIO E ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 11702:2021, NBR 15314. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX OU LUKSCOLOR OU SIMILAR.	10	GL1-GALÃO C/3,6L
05	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE COR AMARELOÀ BASE D ÁGUA, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PROPILENO GLICOL, ÉTER FENÍLICO DO PROPILENO GLICOL, SAIS DE SÓDIO E ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 11702:2010 - TIPO 4.2.2.1., OU NORMA VIGENTE NO MOMENTO.	10	GL1-GALÃO C/ 3,6 LITROS.
06	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE COR AZUL DEL REYÀ BASE D ÁGUA, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PROPILENO GLICOL, ÉTER FENÍLICO DO PROPILENO GLICOL, SAIS DE SÓDIO E ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 11702:2021, NBR 15314. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX OU LUKSCOLOR OU SIMILAR.~^	10	GL1-GALÃO C/3,6L
07	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE MARROM CONHAQUE.À BASE D ÁGUA, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PROPILENO GLICOL, ÉTER FENÍLICO DO PROPILENO GLICOL, SAIS DE SÓDIO E ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 11702:2010 - TIPO 4.2.2.1., OU NORMA VIGENTE NO MOMENTO. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, LUKSCOLOR OU SIMILAR~^	10	GL3-GALÃO C/ 3,6 L
08	ESMALTE SINTÉTICO FOSCO BRANCO,À BASE D ÁGUA, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PROPILENO GLICOL, ÉTER FENÍLICO DO PROPILENO GLICOL, SAIS DE SÓDIO E ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 11702:2021, NBR 15314. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX OU LUKSCOLOR OU SIMILAR.	10	GL1-GALÃO C/3,6L
09	ESMALTE SINTÉTICO FOSCO GRAFITE ESCURO, A BASE DEÁGUA, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PROPILENO GLICOL, ÉTER FENÍLICO DO PROPILENO GLICOL, SAIS DE SÓDIO E ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS NBR 11.702 DE ABRIL DE 1992 DA ABNT - TIPO 4.2.5. OU AS NORMAS VIGENTES NO MOMENTO. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, LUKSCOLOR OU SIMILAR~^	10	GL3-GALÃO C/ 3,6 L
10	ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO, COR BRANCO, À BASEDÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 11702:2021, NBR 15314. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.~^	10	GAL-GALÃO C/ 3,6L

Almoxarifado Central

Rua: Expedicionário Ernesto Pereira, 170 - Centro – Taubaté-

SP. CEP: 12020-330

Telefone: 12-3625-4139 – 3632-1939

E-mail: almoxarifado@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial

Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76

Recredenciada pelo CEE-SP

CNPJ 45.176.153/0001-22


UNITAU
 Universidade de Taubaté

11	ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO COR AZUL DEL REYÀ BASE D ÁGUA, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PROPILENO GLICOL, ÉTER FENÍLICO DO PROPILENO GLICOL, SAIS DE SÓDIO E ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS NBR 11.702 DE ABRIL DE 1992 DA ABNT - TIPO 4.2.5. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, LUKSCOLOR, SHERWIN WILLIANS OU SIMILAR	10	GL3-GALÃO C/ 3,60 L
12	ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO CINZA ESCURO, A BASE DEÁGUA, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PROPILENO GLICOL, ÉTER FENÍLICO DO PROPILENO GLICOL, SAIS DE SÓDIO E ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 11702:2021, NBR 15314. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUATEX OU LUKSCOLOR OU SIMILAR.	10	GL1-GALÃO C/3,6L
13	ESPÁTULA METÁLICA COM CABO PLÁSTICO,COM LÂMINA DE AÇO INOX 100MM.	20	PÇ -PEÇA
14	FUNDO PARA AÇO GALVANIZADOACINZENTADO, RESINA ALQUÍDICA A BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS SECANTES ORGANO-METÁLICOS, NÃO CONTÉM BENZENO E METAIS PESADOS	10	GL1-GALÃO C/ 3,6 LITROS.
15	IMPERMEABILIZANTE COMPOSTO DE ASFALTOSMODIFICADOS E SOLVENTES ORGÂNICOS, APLICAÇÃO À FRIO SOBRE FUNDAÇÕES, SUPERFÍCIES DE CONCRETO, ARGAMASSA, BALDRAMES E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA DE METAIS, NBR 9574 E NBR 9687, OU POSTERIOR. MARCA REFERÊNCIA: VEDACIT, VIAPOL, QUARTZOLIT OU SIMILAR.	10	LA1-LATA C/ 18L
16	MANTA ASFALTICA ADESIVA, MEDINDO 30CM LARGURA X10 METROS COMPRIMENTO X 3MM ESPESSURA.	30	RL -ROLO
17	LIXA DAGUA Nº 120.MEDINDO MÍNIMO: 225MM X 275MM.	100	FOL-FOLHA
18	LIXA DÁGUA Nº 150, MEDINDO NO MÍNIMO 22CM LARGURA X27CM COMPRIMENTO.	100	FOL-FOLHA
19	LIXA DAGUA Nº 180, MEDINDO NO MÍNIMO 22CM LARGURA X27CM COMPRIMENTO.	50	FOL-FOLHA
20	LIXA PARA FERRO Nº 50, MEDINDO NO MÍNIMO 22CMLARGURA X 27CM COMPRIMENTO.	100	FOL-FOLHA
21	MASSA PLÁSTICA BRANCA COM CATALISADOR,DEVERÁ POSSUIR FICHA FISPQ, NORMA ABNT 14725.	20	LA1-LATA C/ 400G
22	NEUTRALIZADOR DE FERRUGEM, RENDIMENTO MÍNIMO: 10M ² ,POR LITRO, SECAGEM ENTRE 4 A 8 HORAS, VISCOSIDADE DE 07 - 15s, DEVE POSSUIR FICHA FISPQ. NORMA ABNT 14725.	6	FR1-FRASCO C/ 500ML.
23	CORANTE LÍQUIDO, COR PRETO, FABRICADO COMPIGMENTOS ORGÂNICOS E/OU INORGÂNICOS, PARA TINTA LATEX PVA E ACRÍLICA, BISNAGA COM 50ML.	10	BIS- BISNAGA
24	THINNER, SOLVENTE PARA TINTAS E ESMALTES, BASEALQUÍDIA, SECAGEM RÁPIDA À BASE DE SOLVENTE ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, NÃO CONTÉM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROSENE, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.	100	LA1-LATA C/ 900ML.
25	ROLO DE ESPUMA DE 09CM100% POLIÉSTER, RESISTENTE A SOLVENTE, EXCETO THINNER E COM SUPORTE DE METAL, COM CABO.	30	PÇ -PEÇA
26	ROLO DE ESPUMA DE 15CM100% POLIÉSTER, RESISTENTE A SOLVENTE, EXCETO THINNER E COM SUPORTE DE METAL, COM CABO.	30	PÇ -PEÇA
27	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM, 100% NATURAL, ALTURAMÍNIMA DA FIBRA 25MM, RESISTENTE A SOLVENTE, EXCETO THINNER E COM SUPORTE DE METAL,	50	PÇ -PEÇA

Almoxarifado Central

Rua: Expedicionário Ernesto Pereira, 170 - Centro – Taubaté-

SP. CEP: 12020-330

Telefone: 12-3625-4139 – 3632-1939

E-mail: almoxarifado@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial

Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76

Recredenciada pelo CEE-SP

CNPJ 45.176.153/0001-22


UNITAU
 Universidade de Taubaté

	COM CABO.		
28	ROLO DE ESPUMA DE 05CM, 100% POLIÉSTER, RESISTENTE ASOLVENTE, EXCETO THINNER E COM SUPORTE DE METAL, COM CABO.	30	PÇ -PEÇA
29	TINTA LATEX ACRÍLICO FOSCO AZUL, RAL 5010, PRIMEIRA LINHA, INDICADA PARA PINTURA DE SUPERFÍCIE EXTERNA E INTERNA DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURA, CONCRETO, FIBROCIMENTO, REPINTURA SOBRE PVA E ACRÍLICO, FOSCO, SUPERFÍCIE INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO, APLICAÇÃO EM ROLO DE LÃ, PINCEL, TRINCHA OU PISTOLA, RENDIMENTO MÍNIMO 110M ² , ACABADO, COM DILUIÇÃO EM ÁGUA DE 10% A 20% E 10% A 30% NA PRIMEIRA DEMÃO, CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 11702:2021, TIPO 4.5.3, NBR 14942. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.	300	LA1-LATA C/ 18L
30	TINTA PARA PISO FOSCO, COR AMARELA, APLICAÇÃO EXTERNA E INTERNA, COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE ÁGUA DE COPLÍMERO ESTIRENO, ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ÁLCOOIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, RENDIMENTO MÍNIMO ACABADO 22M ² , CONFORME NORMAS NBR 11702 - TIPO 4.5.6 NBR 15079. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.	30	GL1-GALÃO C/ 3,6 LITROS.
31	TINTA PARA PISO FOSCO, COR AZUL OU AZUL PISO, APLICAÇÃO EXTERNA E INTERNA, COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE ÁGUA DE COPLÍMERO ESTIRENO – ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ÁLCOOIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, RENDIMENTO MÍNIMO ACABADO 22M ² , CONFORME NORMAS NBR 11702 - TIPO 4.5.6 NBR 15079. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.	20	GL3-GALÃO C/ 3,60 L
32	TINTA PARA PISO FOSCO, COR BRANCA, APLICAÇÃO EXTERNA COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE ÁGUA DE COPLÍMERO ESTIRENO – ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ÁLCOOIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, RENDIMENTO MÍNIMO ACABADO 22M ² , CONFORME NORMAS NBR 11702 - TIPO 4.5.6 NBR 15079. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.	20	GL1-GALÃO C/ 3,6 LITROS.
33	TINTA PARA PISO FOSCO, COR CINZA, APLICAÇÃO EXTERNA E INTERNA, COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE ÁGUA DE COPLÍMERO ESTIRENO – ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ÁLCOOIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, CONFORME NORMAS NBR 11702 - TIPO 4.5.6 NBR 15079. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.	20	GL1-GALÃO C/ 3,6 LITROS.
34	TINTA PARA PISO FOSCO, COR PRETO, APLICAÇÃO EXTERNA E INTERNA, FOSCO, COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE ÁGUA DE COPLÍMERO ESTIRENO – ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ÁLCOOIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, RENDIMENTO MÍNIMO ACABADO 22M ² , CONFORME NORMAS NBR 11702 - TIPO 4.5.6 NBR 15079. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX OU LUKSCOLOR OU SIMILAR.	10	GL1-GALÃO C/ 3,6 LITROS.
35	TINTA PARA PISO - VERDE APLICAÇÃO EXTERNA E INTERNA, FOSCO, COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE ÁGUA DE COPLÍMERO ESTIRENO – ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ÁLCOOIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, RENDIMENTO MÍNIMO ACABADO 22M ² , CONFORME NORMAS	10	GL3-GALÃO C/ 3,6 L



	ABNT NBR 14725-2; 14725-3; 14725-4, OU NORMA EM VIGÊNCIA NO MOMENTO. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIAMS OU LUKSCOLOR OU SIMILAR.		
36	TINTA PARA PISO - VERMELHA APLICAÇÃO EXTERNA E INTERNA, FOSCO, COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE ÁGUA DE COPLÍMERO ESTIRENO – ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ÁLCOOIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX OU LUKSCOLOR OU SIMILAR.	10	GL3-GALÃO C/ 3,6 L
37	TINTA EPÓXI À BASE DE ÁGUA, EMULSÃO ESTIRENO ACRÍLICO MODIFICADO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESANTES, MICROBÍCIDAS NÃO METÁLICAS, FUNGICIDAS, ADITIVOS E ÁGUA, NA COR BRANCA, CONFORME NORMA ABNT NBR 10990. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.	100	GL1-GALÃO C/ 3,6 LITROS.
38	TINTA PARA PISO CONCRETO, APLICAÇÃO EXTERNA E INTERNA, FOSCO, COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE ÁGUA DE COPLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ÁLCOOIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, CONFORME NORMAS NBR 11702 - TIPO 4.5.6 NBR 15079. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.	30	GL1-GALÃO C/ 3,6 LITROS.
39	TINTA LATEX ACRÍLICO FOSCO BRANCO, LINHA PREMIUM, CLASSIFICAÇÃO TIPO 4.5.3 DA NBR 11702:2022, INDICADA PARA PINTURA DE SUPERFÍCIE EXTERNA E INTERNA DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURA, CONCRETO, FIBROCIMENTO, REPINTURA SOBRE PVA E ACRÍLICO, SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO. APLICAÇÃO EM ROLO DE LÃ OU TRINCHA. COM RENDIMENTO ACABADO MÍNIMO DE 120 M ² POR EMBALAGEM DE 18L, EM 2 A 3 DEMÃOS. CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE CHUMBO 0,06%. DILUIÇÃO ENTRE 20% A 50% DE ÁGUA. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 2 HORAS AO TOQUE E 12 HORAS PARA SECAGEM FINAL. RESISTÊNCIA À ABRASÃO ÚMIDA: MÍNIMO DE 50 CICLOS, CONFORME ABNT NBR 14940. PODER DE COBERTURA ÚMIDA: 90%, CONFORME ABNT NBR 14943. TEOR DE COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS (VOC): ENTRE 5 a 20g/L. RESISTÊNCIA AO CRESCIMENTO DE FUNGOS: CONFORME ABNT NBR 15987, CLASSIFICADA COMO “RESISTE”. MARCAS DE REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIAMS OU LUKSCOLOR OU EQUIVALENTE.	300	LAT-LATA C/ 18L
40	TRINCHA 1 1/2 POL., SIMPLES COM CERDAS GRIS, CABOPLÁSTICO PARA UTILIZAÇÃO EM ESMALTE, ÓLEO, PVA, LÁTEX.	20	PÇ -PEÇA
41	TRINCHA 1 POL., SIMPLES COM CERDAS GRIS, CABOPLÁSTICO PARA UTILIZAÇÃO EM ESMALTE, ÓLEO, PVA, LÁTEX	20	PÇ -PEÇA
42	VERNIZ BRILHANTE MOGNO, EXTERNO E INTERNO À BASE DE ÁGUA COMPOSIÇÃO DISPERSÃO E ACETATO DE POLIVINILA, EN ÁGUA, ÁLCOOL POLIVINÍLICO, PLASTIFICANTES, PIGMENTOS E CATALISADOR E QUE ATENDA A NORMA ABNT NBR 11702:2010, OU NORMA VIGENTE NO MOMENTO. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIAMS, LUKSCOLOR OU SIMILAR.	20	GL3-GALÃO C/ 3,6 L
43	VERNIZ TINGIDOR RESTAURADOR IMBUIA EXTERNO E INTERNO, À BASE DE ÁGUA COMPOSIÇÃO DISPERSÃO E ACETATO DE POLIVINILA, EN ÁGUA, ÁLCOOL POLIVINÍLICO, PLASTIFICANTES, PIGMENTOS E CATALISADOR E QUE ATENDA A NORMA ABNT NBR 16568:2016, ABNT NBR 15299 E 11702:2021. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.	20	GL1-GALÃO C/ 3,6 LITROS.
44	ZARCÃO PARA EXTERIOR E INTERIOR, RESINA A BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, MODIFICADA COM FERRÓLICA HIDRO-CARBONETOS, ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS INORGÂNICOS E SECANTES ORGANO-METÁLICOS, NÃO CONTÉM BENZENO, NORMA ABNT NBR 11.702:2021 E NBR 15.494. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.	10	GL1-GALÃO C/ 3,6 LITROS.

3.1. Os materiais deverão ser entregues com o prazo de validade MÍNIMO de 75% do prazo determinado pelo fabricante, **quando aplicável**, mantendo sua qualidade e integridade durante a utilização.

3.2. Deverá ser apresentada documentação do fabricante ou indicação do endereço eletrônico (link) do catálogo do item respectivo na página do fabricante para conferência das especificações técnicas das marcas e modelos ofertados para verificação pelo responsável pela análise técnica.

3.3 Na impossibilidade de verificação completa do atendimento das especificações do material, amostras poderão ser solicitadas ao detentor da melhor proposta.

A validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, a critério exclusivo da Administração.

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

4.1. A entrega deverá ocorrer **em até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho.

4.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que solicitado dentro do prazo de entrega inicial, devidamente justificado e fundamentado com o envio de documentação comprobatória dos fatos apresentados, os quais serão analisados pelo Setor de Almoxarifado, que autorizará ou não a prorrogação solicitada.

4.2. Os materiais deverão ser entregues no Serviço de Materiais/Almoxarifado Central, localizado à Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, CEP: 12020-330, Centro, Taubaté/SP, de segunda a sexta-feira, no horário comercial: das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, devendo a empresa agendar o dia e hora da entrega por e-mail: almoxarifado@unitau.br, ou pelo telefone: (12) 3625-4139.

4.3. Caso algum produto seja rejeitado, o resultado da avaliação será comunicado à empresa, onde serão registrados os defeitos encontrados.

4.4. Em caso de rejeite de produto, a empresa deverá fazer as correções cabíveis e reapresentar o produto.



4.5. O tempo consumido com a correção de produtos rejeitados deve compor o tempo total do prazo de entrega dos produtos, para fins de aferição do prazo estabelecido para execução da Ordem de Compras.

4.6. O tempo consumido nas avaliações de produtos pela UNITAU não será computado para fins de aferição do prazo estabelecido para execução da Ordem de Compras.

Lembrando que a entrega de produtos em desacordo não constituirá o cumprimento do prazo de entrega pela empresa, podendo assim ocasionar sanções a mesma, sem prejuízo ao contraditório e a ampla defesa.

(05) Prazo e condições de garantia

5.1 Durante o **prazo de garantia** dos produtos fornecidos, como **disposto em Legislação vigente**, sendo constatados vícios de qualidade dos produtos, que tornem inadequada sua utilização, poderá, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, exigir alternativamente e à sua escolha, o seguinte: Prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da solicitação do setor requisitante, para solução do problema detectado, devendo ocorrer a substituição do produto, sem ônus;

a) Restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, relativa ao(s) item(s) fornecido(s), que apresentar(em) vício(s) de qualidade, conforme inspeção realizada pelo responsável da unidade requisitante da UNITAU, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, no prazo de 10 (dez) dias, contados da Notificação encaminhada.

b) O prazo de garantia no mínimo de 5 (cinco) anos, contados do Recebimento do material.

(06) Responsável pelo recebimento, acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nome, cargo, telefone e e-mail

6.1 A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Serviço de Materiais - Almoxarifado Central, localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, Centro, Taubaté/SP, telefone 12-3625-4139, almoxarifado@unitau.br, sob a responsabilidade da servidora Juliana Fagundes, Diretora administrativa.

6.2 A fiscalização da entrega do objeto pela UNITAU não exclui nem reduz a responsabilidade da EMPRESA pela inobservância de qualquer obrigação assumida.

(07) Condições e prazos de pagamento

7.1 Pagamento em até 21 (vinte e um) dias, contados a partir do ateste definitivo da nota fiscal pelo responsável.

7.2 As notas fiscais juntamente com o arquivo “XML” deverão ser encaminhadas aos e-mails almoxarifado@unitau.br e danfe@unitau.br, para que sejam atestadas e enviadas para pagamento. Deverão constar os dados bancários da empresa.

7.3 Nos preços propostos deverão estar inclusos além do lucro, todas as despesas e custos operacionais, tais como: transporte (inclusive frete), encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, seguro contra todos os riscos existentes, garantia e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

7.4 O fornecedor poderá pleitear a aplicação do reajuste anual, após 12(doze) meses contados a partir da data-base vinculada à data do orçamento estimado, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, com fundamento no Art. 25, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.5 Em atenção à Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26/06/2023, informamos que é obrigatório destacar o valor e a alíquota do IR a ser retido no corpo da Nota Fiscal.

7.6 Caso o fornecedor seja isento ou imune, uma declaração deverá ser apresentada.

(8) Obrigações da Contratada

I - Manter, durante todo o prazo de vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas;

II - Não utilizar quaisquer informações às quais tenha acesso, em virtude desta contratação, em benefício próprio ou em trabalhos de qualquer natureza, nem as divulgar sem autorização por escrito;

III - Conduzir a execução da presente avença de acordo com o Termo de Referência e Proposta Comercial e de conformidade com as normas técnicas aplicáveis, observando estritamente a legislação vigente aplicável;

IV – Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com a execução do objeto desta avença, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

V - Responder, por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à UNITAU ou a terceiros, por seus empregados ou serviços, indenizando quando for necessário;

VI – Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações.



(9) Obrigações da Contratante

I - Assegurar o recebimento dos créditos decorrentes do adimplemento de suas obrigações, acompanhada da atualização monetária entre a data do adimplemento e a do efetivo pagamento, com a aplicação do índice INPC/IBGE, se for o caso;

II - Permitir o livre acesso às dependências relacionadas a execução do objeto desta avença, em horários previamente estabelecidos;

III - Fiscalizar a execução do ajuste e documentar as ocorrências havidas em registro próprio.

(10) Qualificação Técnica

10.1 Para os itens a serem adquiridos, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

(11) Critério de julgamento das propostas

O critério de julgamento será menor preço por item, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento dos produtos disponíveis no mercado.

(12) Resultados esperados

Abastecer o Almoxarifado com materiais necessários para atender à demanda da Diretoria de Obras e Manutenção visando a manutenção, reparos, melhorias e preservação dos prédios da Universidade de Taubaté.

(13) Sanções

13.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto, deixar de entregar documentação exigida, não manter a proposta, erro de execução, execução imperfeita, retardamento da execução ou da entrega do objeto, inadimplemento contratual ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude de qualquer natureza ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas à Administração, praticar atos ilícitos e lesivos, poderá a Administração aplicar ao Licitante ou a Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nos termos do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, as sanções administrativas que seguem:



a) Advertência por escrito por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto contratado, sendo exigida pronta reparação da falta cometida e comunicação formal das providências tomadas;

b) Multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato, por reincidência de 02 (duas) advertências;

c) Multa equivalente a 4% (quatro por cento), sobre o valor total do contrato, por dia, pelo não cumprimento dos prazos de entrega, admitindo-se o máximo de 05 (cinco) dias, após o que poderá ser reconhecida a inexecução do ajuste;

d) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer condição do contrato e, aplicada em dobro, em caso de reincidência;

e) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução parcial deste ajuste, observando-se a proporcionalidade de parte do contrato cumprido, independentemente das demais sanções cabíveis;

f) Multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução total deste ajuste, independentemente das demais sanções cabíveis;

g) no caso de reincidência em irregularidades na execução do objeto por 03 (três) vezes, poderá considerar caracterizada a inexecução do objeto e rescindir o ajuste, sem prejuízo das multas estipuladas nas alíneas anteriores;

h) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo, por prazo de 03 (três) anos, nos casos descritos nos [incisos III, IV, V e VI do caput do art. 155](#) da Lei Federal 14.133/2021, e por prazo de 02 (dois) anos, nos casos descritos nos [incisos II, VII do caput do art. 155](#), da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.

i) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, por prazo de 06 (seis) anos, nos casos descritos nos [incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155](#) da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.

13.2 - As multas deverão ser recolhidas, por depósito bancário identificado, na conta corrente nº 45.000045-5, agência 0056, Banco Santander, em nome da Universidade de Taubaté, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.1. - O comprovante de depósito deverá ser encaminhado, no prazo acima, ao e-mail do setor responsável pela intimação.

13.3 - Se o valor da multa aplicada e as indenizações cabíveis não forem pagos, os mesmos deverão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos à Administração, ou descontados da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.4 - A aplicação das penalidades não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.5 - Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a qual deverá ser apresentada pelo interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação, que será dirigida para análise da Doutra Procuradoria Jurídica.

13.6 - As sanções serão obrigatoriamente registradas em autos próprios, e no caso da aplicação do impedimento de licitar e contratar e da declaração de inidoneidade, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do Art. 158, da Lei Federal 14.133/21.

13.7 - As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

(14) Estimativas do valor da Contratação

14.1. As estimativas estão discriminadas no item 8 do Estudo Técnico Preliminar – ETP ALMOX. nº 01/2025.

14.2. **A estimativa atualizada constará em anexo neste Termo de Referência**, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021 e validação pelo responsável do Setor requisitante.

(15) Adequação Orçamentária

15.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Universidade de Taubaté do atual exercício financeiro.

15.2. A aquisição será atendida pela seguinte dotação: 12.122.0104.4004.339030.

(16) Condições gerais

Não se aplica.

(17) Matriz de Risco

Não se aplica.

Juliana Fagundes
Diretora Administrativa